INDICAÇÃO Nº 515/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE CRIE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FRALDAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIA PARA CONTROLAR OS ESFÍNCTERES.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed) e Saúde (Semsa), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Várias deficiências físicas podem dificultar ou impedir o controle dos esfíncteres, levando as pessoas acometidas a fazer necessidades fisiológicas involuntariamente, em qualquer lugar. O esfíncter é um músculo que controla a abertura e o fechamento de um determinado orifício. Esse fato pode causar transtornos e constrangimentos, sobretudo para os estudantes que enfrentam tal condição, notadamente durante as atividades escolares.

Estudos da área clínica revelam que 3,7% das crianças com até 7 anos sofrem de distúrbios diurnos dos esfíncteres e, por isso, têm problemas de coordenação para controle das necessidades fisiológicas. Não há estatísticas oficiais em nível municipal sobre a quantidade de crianças acometidas por distúrbios esfincterianos, ainda assim, se fizermos a transposição da taxa clínica das pesquisas para a realidade local, teremos ao menos 2 mil crianças de Parauapebas, alunos da rede municipal, acometidos por essa disfunção.

DISFUNÇÃO DO ESFÍNCTER: problema de saúde negligenciado	
Crianças com disfunção de esfíncter sofrem ***bullying***, enfrentam **medo**, passam por **constrangimento** e têm **dificuldade de aprendizagem**	Distúrbio pode ocorrer em **qualquer idade**, mas afeta mais crianças, idosos, grávidas e pessoas com lesão na medula
	Cerca de **3,7% das crianças do mundo** têm algum grau de dificuldade de controlar as necessidades fisiológicas, apontam estudos
	Se a taxa global das pesquisas clínicas for transferida à realidade de Parauapebas, nossa rede municipal pode ter até **2.000 alunos com disfunção do esfíncter**

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Esse público infantil carece de suporte de fraldas, uma vez que muitas dessas crianças são de baixa renda e cujas famílias não têm condições de manter a aquisição de fraldas de forma regular. Muitas dessas famílias, inclusive, precisam optar por "vender o almoço para comer na janta", como versa uma lamentável anedota popular.

Por esta razão, **indico ao Poder Executivo que crie um programa de distribuição gratuita de fraldas a alunos de baixa renda da rede municipal de ensino, medida que pode contribuir para a inclusão social e educacional deles, reduzir a exposição ao constrangimento e garantir que tenham condições adequadas de aprendizagem, bem como para participar das atividades escolares**.

A medida aqui pleiteada foi proposta pelo nosso mandato em forma de Projeto de Lei (o PL nº 230/23), mas obteve parecer desfavorável pela Procuradoria Legislativa desta Casa, uma vez que cria despesa de caráter continuado. Ainda assim, não deixa de ser importante e pode tornar-se causa social que o Executivo pode facilmente abraçar em prol das crianças carentes que frequentam a nossa rede de ensino.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares deste Parlamento para aprovação da proposição em tela, entendendo que ela é de utilidade pública e, como tal, busca garantir o direito dos alunos de terem uma educação que seja inclusiva e lhes garanta a oportunidade de aprendizado adequada como os demais, atuando ainda para reconhecer e divulgar uma condição de saúde muitas vezes negligenciada pela sociedade.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)